



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 08/2018 – ESPECÍFICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

Departamento ou Unidade Acadêmica: Departamento de Educação/SEDE	
Área/Matéria(s): Didática / Estágios Supervisionados Obrigatórios / Alfabetização e Letramento / Produção Textual	
Classe: A	Regime Trabalho: DE

LISTAGEM GERAL

nº	CÓDIGO DO(A) CANDIDATO (AS)	NOTA	SITUAÇÃO CLASSIFICADO / ELIMINADO REPROVADO
01	DED082018A2-01	10,00	Classificado(a)
02	DED082018A2-11	8,66	Classificado(a)
03	DED082018A2-12	8,50	Classificado(a)
04	DED082018A2-13	8,00	Classificado(a)
05	DED082018A2-02	7,33	Classificado(a)
06	DED082018A2-15	7,16	Classificado(a)
07	DED082018A2-16	7,00	Classificado(a)
08	DED082018A2-03	5,33	Reprovado(a)
09	DED082018A2-10	5,16	Reprovado(a)
10	DED082018A2-17	4,66	Reprovado(a)
11	DED082018A2-07	3,33	Reprovado(a)
12	DED082018A2-04	3,16	Reprovado(a)
13	DED082018A2-09	3,00	Reprovado(a)
14	DED082018A2-06	2,50	Reprovado(a)
15	DED082018A2-05	1,83	Reprovado(a)
16	DED082018A2-08	Faltou	Eliminado(a)
17	DED082018A2-14	Faltou	Eliminado(a)
18	DED082018A2-18	Faltou	Eliminado(a)

ESPELHO DO PONTO SORTEADO

Ponto Sorteado para a Prova: Número 02 - Didática, formação docente e cultura digital.

Didática: 1) Objeto, objetivos e relações com as dimensões política, social, econômica e cultural; 2) Conceitos e finalidade; 3) Relação entre ensino, aprendizagem em sentidos e significados distintos; 4) Relação com a formação docente na construção da compreensão sobre docência e sua importância no ensino.

Formação docente - entendida como institucional, intencional e coletiva, considerando as individualidades no processo da aprendizagem, ao objetivar a construção do conhecimento em uma perspectiva crítica, envolvendo as dimensões ética, política, cultural e intelectual necessárias à atuação profissional. Além de considerar as realidades contextualizadas historicamente, possibilitando ao licenciado postura criativa e criadora na efetivação profissional.

Cultura digital - perceber de maneira crítica como a construção social, que influencia modos de ser e estar no mundo, portanto, constituinte das manifestações humanas, produzidas, exibidas ou transformadas por meio digital.

Incide sobre os papéis de professor, aluno e conhecimento; sobre as formas de ensino e aprendizagem no contexto de uma sociedade desigual; aponta novas formas de produção, circulação e recepção de produtos e bens culturais; transforma linguagem e formas de propagar informações e conhecimento.

A discussão sobre Didática, formação docente e cultura digital, assim compreendidas, têm suas especificidades consideradas e situadas de maneira articulada e dialógica.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Orquídea Maria de Souza Guimarães
(Presidente)

Prof^a. Dra. Tícia Cassiany Ferro Cavalcante
(Membro)

Prof^a. Dra. Maria Da Conceição Carrilho de Aguiar
(Membro)

Publicado em 03/07/2019 às 16h:40m. Contando prazo de 48h de recurso a partir deste horário.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – Recife, PE,
CEP 52.171-900 Tel/Fax: (81)3320-6193002C
www.concurso.ufrpe.br/www.docente.concurso@ufrpe.br

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

Departamento ou Unidade	SEDE – CIÊNCIA FLORESTAL						
Área(s)/Matéria(s)	TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS						
Edital	08 (DOU 28/12/218)	Classe	A	Vaga	01 (uma)	Regime de Trabalho	40h DE

CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, na Classe **A** referente ao edital nº08 de 27 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 28/12/2018; retificado nos editais: nº02 de 10/01/2019 (DOU 11/01/2019); nº08 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº09 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº11 de 2019 (DOU 11/02/2019); nº16 de 12/03/2019 (DOU 13/03/2019); nº20 de 27/03/2019 (DOU 28/03/2019); nº24 de 02/04/2019 (DOU 03/04/2019); nº27 de 2019 (DOU 10/04/2019); nº28 de 09/04/2019 (DOU 10/04/2019); nº30 de 2019 (DOU 15/04/2019); nº32 de 16/04/2019 (DOU 17/04/2019) e nº36 de 24/04/2019 (DOU 25/04/2019).

LISTAGEM GERAL			
Nº	CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO (*)
1	DCFL-TUPF-0818-26	9,37	CLASSIFICADO
2	DCFL-TUPF-0818-20	8,17	CLASSIFICADO
3	DCFL-TUPF-0818-01	8,03	CLASSIFICADO
4	DCFL-TUPF-0818-11	7,97	CLASSIFICADO
5	DCFL-TUPF-0818-23	7,97	CLASSIFICADO
6	DCFL-TUPF-0818-02	7,80	CLASSIFICADO
7	DCFL-TUPF-0818-16	7,80	CLASSIFICADO
8	DCFL-TUPF-0818-17	7,73	CLASSIFICADO
9	DCFL-TUPF-0818-04	7,50	APROVADO
10	DCFL-TUPF-0818-12	7,37	APROVADO
11	DCFL-TUPF-0818-25	7,37	APROVADO
12	DCFL-TUPF-0818-14	6,57	REPROVADO
13	DCFL-TUPF-0818-05	6,03	REPROVADO
14	DCFL-TUPF-0818-03	5,97	REPROVADO
15	DCFL-TUPF-0818-18	5,97	REPROVADO
16	DCFL-TUPF-0818-10	5,87	REPROVADO
17	DCFL-TUPF-0818-24	5,73	REPROVADO
18	DCFL-TUPF-0818-19	5,13	REPROVADO
19	DCFL-TUPF-0818-21	4,40	REPROVADO
20	DCFL-TUPF-0818-08	3,50	REPROVADO

(*) Item 6.5.9 do Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco (28 de março de 2019).

PESSOAS PRETAS E PARDAS			
Nº	CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO (*)
1	DCFL-TUPF-0818-16	7,80	CLASSIFICADO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nº	CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO (*)
----	-----	-----	-----

OBS.: NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NA CATEGORIA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Ponto Sorteado	01(hum) – Anatomia da madeira
Espelho do Ponto Sorteado	

A prova escrita deve abordar os seguintes conteúdos de anatomia da madeira:

- Introdução – Origem, evolução e história da madeira;
 - Estrutura macroscópica do tronco;
 - Fisiologia da árvore;
 - Planos anatômicos de corte;
 - Propriedades organolépticas da madeira;
 - Estrutura anatômica da madeira;
 - Identificação de madeira;
 - Relação entre a estrutura anatômica da madeira e suas propriedades e comportamento tecnológico;
 - Defeito da Madeira.
-

Prof.^a **Lúcia de Fátima de Carvalho Chaves**, Dr.^a (UFRPE) – Presidente

Prof. **Expedito Baracho Junior**, Dr. (UFRPE) – Membro

Prof. **Carlos José da Silva**, Dr. (UFERSA) – Membro

TAE. **Frank Valdomiro da Silva** (UFRPE) – Secretário

Publicado em 03/07/2019 às 16h:40m. Contando prazo de 48h de recurso a partir deste horário.